

CEJAM CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

ORGANIZAÇÃO SOCIAL - RIO DE JANEIRO

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÉA
Superintendente do CEJAM

ALEXANDRE PAPI
Contador CRC nº 1SP130223/Q-

continuação

CEJAM CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

ORGANIZAÇÃO SOCIAL - RIO DE JANEIRO

CNPJ Nº 66.518.267/0011-55

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM - Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM – Filial 11 – Rio de Janeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** – A administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM – Filial 11 – Rio de Janeiro é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores

e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis** – Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM – Filial 11 – Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Lei 12.101/09, que regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social. **Enfase** – Conforme comentado na Nota Explanativa nº 16, a entidade usufruirá de benefícios de isenção previdenciária no montante de R\$ 2.261.623,09 (valor principal) em 2012, com base na premissa de deferimento pelo Ministério da Saúde do pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEHAS que teve seu vencimento em 29 de novembro de 2010. Todavia, o CEJAM ainda não recebeu o deferimento do pedido de renovação do CEHAS. Os assessores jurídicos emitiram posicionamento formal considerando "provável" a obtenção da renovação do CEHAS pelo CEJAM.

São Paulo, 01 de Março de 2013.

GALLORI & ASSOCIADOS

Auditores Independentes - CRC PJ 2SP005851/O-7

Sérgio Bugelli Sutto

Sócio-Diretor - CT CRC 1SP216187/0-8

DORJ / CEJAM

(*) Omitido no D.O. Rio nº 29 do dia 30/04/2013.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.214/2013

Instrumento: Contrato nº 25/2013

Data da Assinatura: 15/04/2013

Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o senhor Pedro Paulo Malta Samuel Santos.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria para atuação na elaboração de textos que servirão de base para o fascículo e os programas da segunda temporada da série "Pequenos Notáveis", que será constituída de 05 (cinco) programas.

Valor Total e Empenho: R\$ 20.297,50 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo: 15 de abril a 30 de agosto de 2013

Nota de Empenho: 2013/000237

Natureza de Despesa: 3.3.90.35.03

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Art. 25, inciso II c/c artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 07/100.571/2012

Instrumento: Contrato nº 27/2013

Data da Assinatura: 24/04/2013

Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação eletrônica pelo Contratado dos serviços de pagamento de Fornecedores e Diversos.

Valor: S/ônus

Prazo: 24 (vinte e quatro) a partir da data de assinatura do Contrato.

Fundamento: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÂFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.166/11

TERMO ADITIVO Nº 014/13 ao CONTRATO nº: 002/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/13.

PARTES: CET-RIO e FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 meses, a partir de 29/03/2012, o prazo de vigência do Contrato nº 002/11.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.497,20

VALOR EMPENHADO: R\$ 42.677,13

P.T. 29.51.26.122.0386.4166 - 29.51.26.452.0386.4346.

N.D. 3.3.90.39.15 - 3.3.90.39.50, 3.3.90.39.66

NOTA DE EMPENHO: 2013/000239, 2013/000240, 2013/000241

FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Contrato, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/61/000405/12- 09/003.085/12

Termo de Execução nº: 013/13

Data da Assinatura: 11/02/2013

PARTES: PCRJ/SMSDC/HMSA e DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA LTDA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Transferência de despesa da Secretaria Municipal de Saúde – Nível Central para o Hospital Municipal Souza Aguiar

Prazo: 11/02/2013 a 09/08/2013

Valor: R\$ 111.449,33

Programa de Trabalho: 1861.030203182858 ND:33903970

Empenho : 2013/ 000264, no valor de R\$ 111.449,33

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto 3.221/81, tendo em vista o decidido no processo 09/61/000405/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO RESCISÃO

Processo Instrutivo nº 07/00720/2012

Termo de rescisão nº 26/2013 do Contrato nº 207/2012

Data da assinatura : 19/04/2013

Partes: PCRJ /SME e UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Rescisão do Contrato nº 207/2012, a partir de 01/03/2013

Fundamento: Art.79, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/001009/2012

Contrato nº 30 /2013

Data da assinatura : 19/04/2013

Partes : PCRJ/SME e IVANI PIRES MONTEIRO

Objeto : Locação do imóvel situado à Estr: Bouganville, nº 346, Jacarepaguá, RJ.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/01/2013

Valor Total : R\$ 316.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

Programa de Trabalho : 16.01.12.361.0057.2081

Natureza de Despesa : 3.3.90.36.14

Notas de Empenho nº 2013/000184 no valor de R\$ 150.000,00

Fundamento : Dispensa de licitação, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/11/000.020/2013

Termo de Execução: 27/2013

Data da assinatura: 11/01/2013

Partes: E/SUBE/1^º CRE e HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Transferência parcial da gestão do contrato 03/2012 da E/SUBE/4^º CRE para a E/SUBE/1^º CRE

Prazo: De 11/01/2013 a 01/07/2013

Valor Total: R\$ 57.675,03 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos)

Programa de Trabalho: 16.16.12.306.0316.2136

Natureza de despesa: 3.3.90.30.07

Nota de empêno: 2013/000018 no valor de R\$ 57.675,03 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos)

Fundamento: Art. 1º inciso caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (pregão).

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE DE 30.04.2013

RETIFICAÇÃO:

DO Rio nº 7 de 25/03/2013, página 62, coluna 3.

Processo Instrutivo nº: 01.300.430/2011

1º Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato IplanRío nº: 042/2011

Onde se lê: "... Data da Assinatura: 01.02.2013..."

Leia-se: "... Data da Assinatura: 01.03.2013..."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 30.04.2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/500.118/2013

Contrato nº: 022/2013

Data de Assinatura: 24.04.2013

Partes: COMLURB e AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: fornecimento de saco plástico na cor azul

Valor: R\$ 57.600,00

Prazo contratual: 120 dias

Nota de empêno: 2013/000610, no valor de R\$ 57.600,00

Programa de trabalho: 43.51.15.122.0384.4164

Natureza da despesa: 3.3.90.30.02

Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 01/500.373/2013

Contrato nº: 23/2013

Data da assinatura : 27/03/2013

Partes: COMLURB e PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA 'ME

Objeto: fornecimento de placa de primeira qualidade

Valor: R\$154.400,00

Prazo contratual: 180 dias

Recursos orçamentários: Nota de Empenho nº 2013/00622, no valor de R\$154.400,00, Programa de Trabalho 43.51.15.122.0384.4164, Elemento de Despesa 3.3.90.30.19

Data de Assinatura: 19.04.2013

Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 30.538/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/004098/2010

5º Termo Aditivo nº 18 /2013 do Contrato nº 263/2010

Data da assinatura : 27/03/2013

Partes: PCRJ /SME e VPAR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA

Objeto : Termo de supressão, a redução de R\$ 143.468,08 ao valor do contrato, a partir de 01/04/2013 .

Fundamento: Art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/002427/2012

2º Termo Aditivo nº 26 /2013 do Contrato nº 172/2012